

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO Nº 0015/2025
HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)
LOTE 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM HEMODINÂMICA EM CARDIOLOGIA ADULTO E PEDIÁTRICO

Data de abertura: 11/12/2025 às 12h25min **Local:** Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM HEMODINÂMICA EM CARDIOLOGIA ADULTO E PEDIÁTRICO PARA O **HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)**, IMPERATRIZ – MA.

Às 12h25min do dia **11 de dezembro de 2025**, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Ana Paula Ferreira Sacramento e Ana Carolina Lima Silva, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 0015/2025**, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM HEMODINÂMICA EM CARDIOLOGIA ADULTO E PEDIÁTRICO NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.

Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0015/2025 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de duas empresas, a saber, **F COUTO PORTELA** e **HEMOCÁRDIO CLÍNICA DO MARANHÃO**.

Conferido o teor dos documentos, foi registrada a presença e credenciamento dos seguintes prepostos: **KARYN LAÍSLA PEREIRA AZEVEDO**, representante da empresa **F COUTO PORTELA**.

A empresa supracitada declara que atendem as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 –Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
F COUTO PORTELA	R\$ 135.000,00	HABILITADA	1ª COLOCADA
HEMOCÁRDIO CLÍNICA DO MARANHÃO	R\$ 138.000,00	NÃO ANALISADA	2ª COLOCADA

Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.

Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope n º 02 – de Habilitação da empresa **F COUTO PORTELA**.

Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar a documentação exigida no edital.



Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia 15/12/2025. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 02 (DUAS) vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.

Ana Carolina Lima Silva

Ana Carolina Lima Silva

Ana Paula Ferreira

Ana Paula Ferreira Sacramento

HEMOCÁRDIO CLÍNICA DO MARANHÃO

p/ Kauyn Laisla Pinha Andrade

F COUTO PORTELA

Diana Leticia Souza Aires

Diana L. S. Aires
Advogada OAB/MA 26.311